



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implantar o asfaltamento ecológico no Município de Casimiro de Abreu, visando a melhoria da infraestrutura viária com soluções sustentáveis e de menor impacto ambiental.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias públicas é essencial para garantir mobilidade urbana eficiente, segurança no trânsito e qualidade de vida aos cidadãos. No entanto, a utilização de métodos tradicionais de asfaltamento pode gerar impactos ambientais negativos, como o consumo excessivo de recursos naturais e a emissão de poluentes. Dessa forma, a implementação do asfaltamento ecológico surge como uma alternativa inovadora e sustentável, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e promovendo um desenvolvimento urbano mais equilibrado.

O asfaltamento ecológico é composto por materiais reciclados, como borracha de pneus descartados, plástico reciclado e resíduos da construção civil, reduzindo a necessidade de extração de matéria-prima virgem. Esse tipo de pavimentação apresenta maior durabilidade e resistência, minimizando os custos com manutenção e reparos. Em regiões como Casimiro de Abreu, onde a preservação ambiental é fundamental, essa solução se torna ainda mais relevante, pois contribui para a gestão sustentável dos resíduos sólidos e melhora a infraestrutura municipal sem comprometer o meio ambiente.

Casimiro de Abreu, 19 de fevereiro de 2025.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROJ. Nº 0358/2025

2025

[Assinatura]
Horário: 14:45

Janiane Silva Gomes

UXILIAR LEGISLATIVO

Nº Matr 028/PL